

ERRATA

Na publicação da Lei nº 4.756, de 14/07/2026, no Diário Oficial da Municipalidade, por ter saído com incorreção material em sua publicação original, **RETIFICA-SE** a Epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“(Autógrafo n.º 29/2026, Substitutivo nº 5/2026 ao Projeto de Lei nº 85/2026 – Vereador Gady Gonzales)”

LEIA-SE:

“(Autógrafo n.º 29/2026, Substitutivo nº 5/2026 ao Projeto de Lei nº 85/2025 – Vereador Gady Gonzales)”

Paço Anchieta - Ubatuba, 16 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal